

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e dando regulamentação de Lei Municipal nº. 07/78, de 14/04/1.978,

D
E
C
R
E
T

A: ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial na importância de R\$. 18.984,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros) destinado ao pagamento decorrente de reclamação trabalhista - (PROCESSO 100/78) movida por OSMARI JACOBSEN, referente ao período de 7 de outubro de 1.977 a 31 de janeiro de 1.978, e, de acordo com o termo de audiência de conciliação, instrução e julgamento, de 6 de março de 1.978.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.6-SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO 13-SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA 75-SAÚDE
SUBPROGRAMA 428-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
ATIVIDADE 2.11-MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA 3131.00-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

A ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação parcial do item de dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.9- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO 03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA 07-ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA 021-ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE 2.15-MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA 3241.01-FUNDADA INTERNA

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

.../...

3 11 2

= DECRETO nº.07/78, DE 17 DE ABRIL DE 1.978 =

(cont. @ls.02)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de abril de 1.978.

Longino

= LONGINO DA CUNHA =

=Prefeito Municipal=

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezesseis (16) dias
do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito
(1.978).

Laura

= LAURA DE SOUZA LARA =

=Chefe do Serviço de Administração
subst.º